

**Município de São Pedro da Serra**

Rua Duque de Caxias 1799  
 95758-000-São Pedro da Serra-RS  
 CNPJ: 93235968000188  
 Fone: (51) 3645-1050

**NOTA DE EMPENHO****Emissão Empenho 001692/2026**

Dot. princ. 1185 3390300000000000 MATERIAL DE CONSUMO  
 Dot. sec. 11853 3390303900000000 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS  
 Órgão **5 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 Unidade 1 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
 Função 10 Saúde  
 SubFunção 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa 107 Assistencia Medica a Populacao  
 Proj/Atividade 2054 MANUT. SERVIÇO DE TRANSPORTE NA SAUDE  
 Recurso 0040 ASPS - 2551  
 FR STN 500 Recursos não Vinculados de Impostos  
 Cód. CO 1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde  
 Tipo Destino

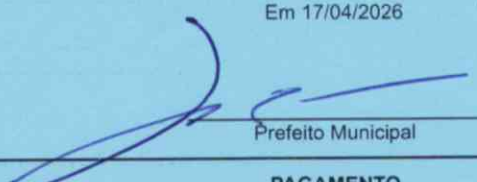
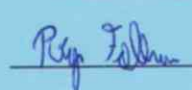
Credor **2946 SINOSCAR SA**  
 Endereço ESTRADA MAURICIO CARDOSO, 2222, CENTRO. CEP 95780-000  
 Cidade/Estado MONTENEGRO, RS CNPJ/CPF 91.688.234/0006-33  
 Telefone (51)36496900 E-mail cristianavila@sinoscar.com.br

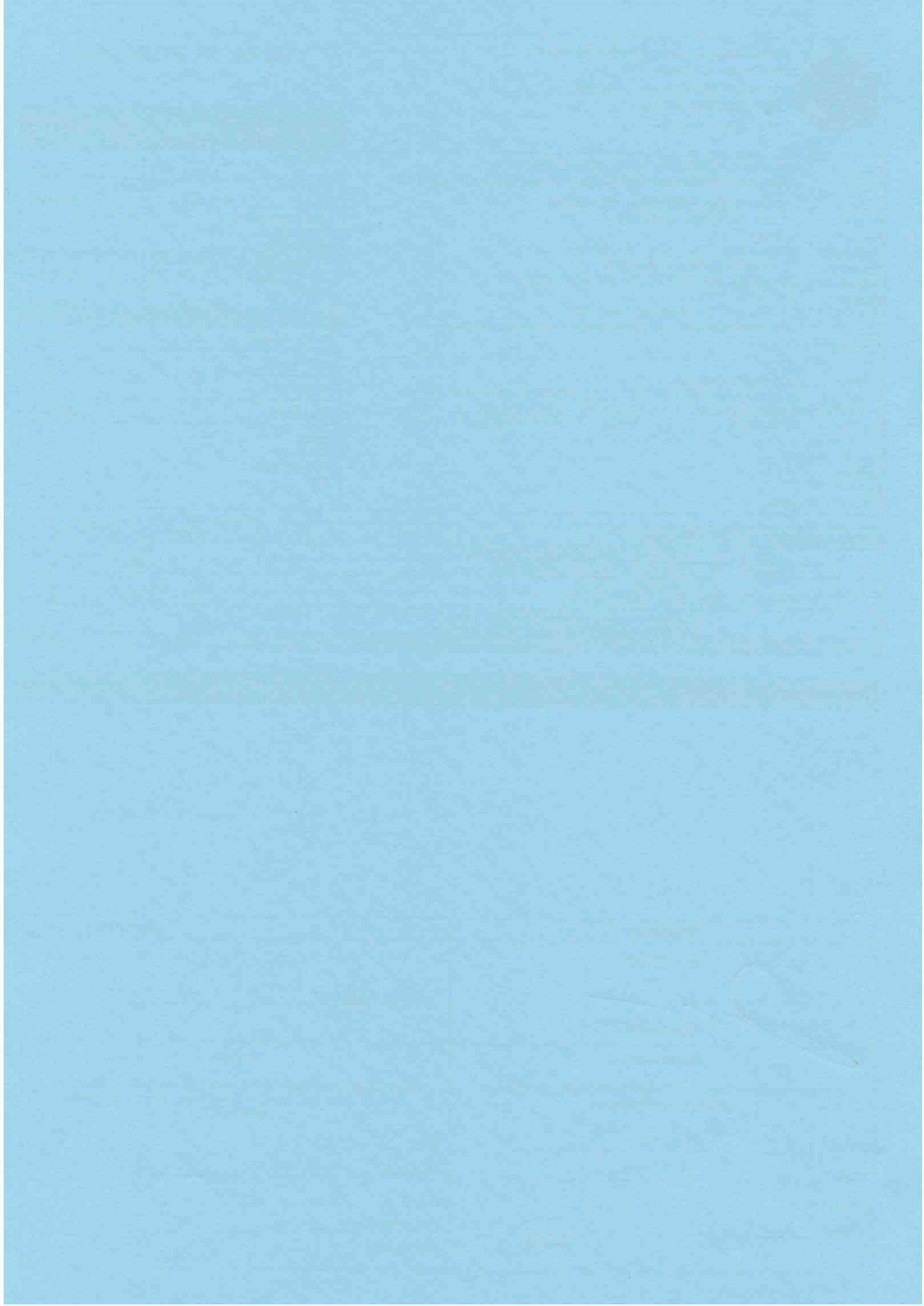
Tipo de contrato  
 Contrato  
 Superávit: Não  
 Conta de pagamento:

Nº da via	1ª via	Página	1 de 1
Tipo		Recurso	
Ordinário		Orçamentário	
Modalidade licitação		Número licitação	
PRI-Processo de Inexigibilidade		19/2026	
Solicit.compra	Ordem compra	Processo compra	
702/2026	740/2026	702/2026	
Emissão		Vencimento	
17/04/2026		17/05/2026	
Total de créditos		160.081,85	
Saldo anterior		160.081,85	
Valor Emitido		523,75	
Saldo Atual		159.558,10	
Banco			
Tipo de conta:			
Agência Conta			
Obs:			

Item	Quantidade	UN	Descrição	Vlr Unit.	Valor Total
1	1,0000	UNI	198844-ANEL VEDAÇÃO BUJÃO DO CÂRTER	14,7600	14,76
2	1,0000	UN	193058-FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	66,7600	66,76
3	1,0000	UN	1936-FILTRO DE PÓLEN	57,2100	57,21
7	3,0000	UN	192859-VELA DE IGNIÇÃO	128,3400	385,02
Aquisição de peças e prestação de serviços referente a revisão obrigatória de 100.000km para manutenção de garantia do veículo GM Onix JCG7E29					
<b>Total</b>					<b>523,75</b>

<b>Local de entrega: SEC MUN SAÚDE</b>	<b>Total Geral</b>	<b>523,75</b>
--	--------------------	---------------

<b>AUTORIZADO</b>	<b>VISTO</b>	<b>LIQUIDADO</b>
Em 17/04/2026	Em: ____/____/____	Em: ____/____/____
 _____ Prefeito Municipal	 _____	_____
<b>PAGAMENTO</b>	<b>RECIBO</b>	
Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho.	Recebi(emos) da Entidade acima, o valor correspondente a presente Nota de Empenho, pelo que damos plena, geral e irrevogável "QUITAÇÃO".	
Banco : _____ Agência : _____	Em: ____/____/____	
Conta : _____	Assinatura: _____	
Doc/Ted Nº: _____	Nome: _____	
Em: ____/____/____ _____ Tesoureiro	CPF/RG/CNPJ: _____	
	Autenticação	



**Município de São Pedro da Serra**

Rua Duque de Caxias 1799  
 95758-000-São Pedro da Serra-RS  
 CNPJ: 93235968000188  
 Fone: (51) 3645-1050

**NOTA DE EMPENHO****Emissão Empenho 001693/2026**

Dot. princ. 1185 3390300000000000 MATERIAL DE CONSUMO  
 Dot. sec. 11851 3390300100000000 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Órgão **5 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 Unidade 1 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
 Função 10 Saúde  
 SubFunção 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa 107 Assistencia Medica a Populacao  
 Proj/Atividade 2054 MANUT. SERVIÇO DE TRANSPORTE NA SAUDE  
 Recurso 0040 ASPS - 2551  
 FR STN 500 Recursos não Vinculados de Impostos  
 Cód. CO 1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde  
 Tipo Destino

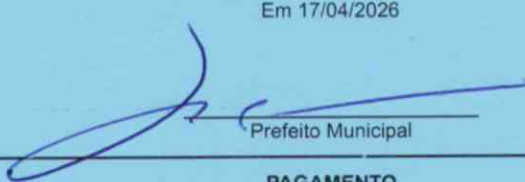
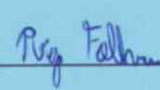
Credor **2946 SINOSCAR SA**  
 Endereço ESTRADA MAURICIO CARDOSO, 2222, CENTRO. CEP 95780-000  
 Cidade/Estado MONTENEGRO, RS CNPJ/CPF 91.688.234/0006-33  
 Telefone (51)36496900 E-mail cristianavila@sinoscar.com.br

Tipo de contrato  
 Contrato  
 Superávit: Não  
 Conta de pagamento:

Nº da via	1ª via	Página	1 de 1
Tipo		Recurso	
Ordinário		Orçamentário	
Modalidade licitação		Número licitação	
PRI-Processo de Inexigibilidade		19/2026	
Solicit.compra	Ordem compra	Processo compra	
702/2026	741/2026	702/2026	
Emissão		Vencimento	
17/04/2026		17/05/2026	
Total de créditos		159.558,10	
Saldo anterior		159.558,10	
Valor Emitido		448,93	
Saldo Atual		159.109,17	
Banco			
Tipo de conta:			
Agência Conta			
Obs:			

Item	Quantidade	UN	Descrição	Vlr Unit.	Valor Total
4	1,0000	UN	191468-FLUIDO PARA FREIO	80,5700	80,57
5	4,0000	L	197206-OLEO SINTETICO 0W20	92,0900	368,36
Aquisição de peças e prestação de serviços referente a revisão obrigatória de 100.000km para manutenção de garantia do veículo GM Onix JCG7E29					
<b>Total</b>					<b>448,93</b>

<b>Local de entrega: SEC MUN SAÚDE</b>	<b>Total Geral</b>	<b>448,93</b>
--	--------------------	---------------

<b>AUTORIZADO</b>	<b>VISTO</b>	<b>LIQUIDADO</b>
Em 17/04/2026	Em: ____/____/____	Em: ____/____/____
 _____ Prefeito Municipal	 _____ Assinatura	_____ Assinatura
<b>PAGAMENTO</b>	<b>RECIBO</b>	
Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho.	Recebi(emos) da Entidade acima, o valor correspondente a presente Nota de Empenho, pelo que damos plena, geral e irrevogável "QUITAÇÃO".	
Banco: _____ Agência: _____	Em: ____/____/____	
Conta: _____	Assinatura: _____	
Doc/Ted Nº: _____	Nome: _____	
Em: ____/____/____	CPF/RG/CNPJ: _____	
_____ Tesoureiro	Autenticação	





**Município de São Pedro da Serra**  
 Rua Duque de Caxias 1799  
 95758-000-São Pedro da Serra-RS  
 CNPJ: 93235968000188  
 Fone: (51) 3645-1050

## NOTA DE EMPENHO

**Emissão Empenho 001694/2026**

Dot. princ. 1186 3390390000000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 Dot. sec. 11861 3390391900000000 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS  
 Órgão **5 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 Unidade 1 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
 Função 10 Saúde  
 SubFunção 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa 107 Assistência Médica a População  
 Proj/Atividade 2054 MANUT. SERVIÇO DE TRANSPORTE NA SAUDE  
 Recurso 0040 ASPS - 2551  
 FR STN 500 Recursos não Vinculados de Impostos  
 Cód. CO 1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde  
 Tipo Destino


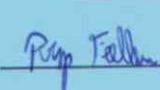
Nº da via	1ª via	Página	1 de 1
Tipo	Ordinário	Recurso	Orçamentário
Modalidade licitação	Número licitação 19/2026		
PRI-Processo de Inexigibilidade			
Solicit.compra	Ordem compra	Processo compra	
702/2026	742/2026	702/2026	
Emissão	Vencimento		
17/04/2026	17/05/2026		
Total de créditos		13.509,00	
Saldo anterior		13.509,00	
Valor Emitido		363,00	
Saldo Atual		13.146,00	
Banco			
Tipo de conta:			
Agência Conta			
Obs:			

Credor **2946 SINOSCAR SA**  
 Endereço ESTRADA MAURICIO CARDOSO, 2222, CENTRO. CEP 95780-000  
 Cidade/Estado MONTENEGRO, RS CNPJ/CPF 91.688.234/0006-33  
 Telefone (51)36496900 E-mail cristianavila@sinoscar.com.br

Tipo de contrato  
 Contrato  
 Superávit: Não  
 Conta de pagamento:

Item	Quantidade	UN	Descrição	Vlr Unit.	Valor Total
6	1.0000	SVC	195564-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	363,0000	363,00
			Aquisição de peças e prestação de serviços referente a revisão obrigatória de 100.000km para manutenção de garantia do veículo GM Onix JCG7E29		
				<b>Total</b>	<b>363,00</b>

Local de entrega: SEC MUN SAÚDE Total Geral 363,00

<b>AUTORIZADO</b>	<b>VISTO</b>	<b>LIQUIDADO</b>
Em 17/04/2026	Em: ___/___/___	Em: ___/___/___
 _____ Prefeito Municipal	 _____	_____
<b>PAGAMENTO</b>	<b>RECIBO</b>	
Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho.	Recebi(emos) da Entidade acima, o valor correspondente a presente Nota de Empenho, pelo que damos plena, geral e irrevogável "QUITAÇÃO".	
Banco: _____ Agência: _____	Em: ___/___/___	
Conta: _____	Assinatura: _____	
Doc/Ted Nº: _____	Nome: _____	
Em: ___/___/___	CPF/RG/CNPJ: _____	
Tesoureiro	Autenticação	





**Município de São Pedro da Serra**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2026**

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Solicitamos a Vossa Senhoria abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, para aquisição de peças e prestação de serviços referente a revisão obrigatória de 100.000 km para manutenção de garantia do veículo GM ONIX JCG7E29 pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento em anexo, nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, que disciplina a formalização do processo de compra direta na modalidade Inexigibilidade de Licitação. O art. 74, inciso I, estabelece ser inexigível a licitação quando a aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, como é o presente caso.

São Pedro da Serra, 17 de abril de 2026.

**Luana Schommer**  
Secretária Municipal da Saúde



**Município de São Pedro da Serra**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**DESPACHO DO SR. PREFEITO**

Tendo em vista o requerimento e a necessidade de aquisição de peças e prestação de serviços referente a revisão obrigatória de 100.000 km para manutenção de garantia do veículo GM ONIX JCG7E29 pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, AUTORIZO o Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, para contratação necessária, nos valores anexos, conforme orçamento.

São Pedro da Serra, 17 de abril de 2026.

  
**LUÍZ AUGUSTO HARTMANN**  
**Prefeito Municipal**



**Município de São Pedro da Serra**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 19/2026**

Inexigível a licitação, com fundamento no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, a favor de SINOSCAR SA, CNPJ 91.688.234/0006-33, para aquisição de peças e prestação de serviços referente a revisão obrigatória de 100.000 km para manutenção de garantia do veículo GM ONIX JCG7E29 pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, pelo valor total de R\$ 1.335,68 (um mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme orçamento em anexo.

As despesas serão processadas pela seguinte dotação orçamentária:

05.01.10.302.0107.2054  
3.3.3.90.30.39 (11853)  
RECURSO 40

05.01.10.302.0107.2054  
3.3.3.90.30.01 (11851)  
RECURSO 40

05.01.10.302.0107.2054  
3.3.3.90.39.19 (11861)  
RECURSO 40

Face ao disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, submeto o ato ao parecer jurídico e após para a devida publicidade.

São Pedro da Serra, 17 de abril de 2026.

  
**LUIZ AUGUSTO HARTMANN**  
Prefeito Municipal





**Município de São Pedro da Serra**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PARECER JURÍDICO EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA<sup>1</sup>**  
(Lei nº 14.133/2021)

**Processo de Inexigibilidade de Licitação 19/2026**

Consoante se depreende do processo supra, trata-se de processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021. A contratação pretendida refere-se à aquisição de peças e prestação de serviços referente a revisão obrigatória de 100.000 km para manutenção de garantia do veículo GM ONIX JCG7E29 pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

Denota-se que o presente processo de inexigibilidade segue instruído com os seguintes documentos:

- a) Solicitação da Secretaria;
- b) Requerimento da Secretaria competente para abertura de processo de inexigibilidade de licitação;
- c) Despacho da autoridade superior;
- d) Ato de Dispensa de Inexigibilidade;
- e) Orçamento;
- f) Estudo Técnico Preliminar;
- g) Termo de Referência;
- h) Certidões negativas de regularidade da empresa;

Em breve síntese, é o relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

De início, convém destacar que compete a esta Assessoria prestar consultoria sob o prisma estritamente da legislação vigente e pertinente, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e a oportunidade da prática dos atos administrativos, dentro do campo do mérito administrativo, que estão reservados à esfera discricionária dos atos praticados no âmbito da Administração, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa, orçamentária ou financeira.

Assim, registra-se que o exame jurídico aqui realizado se restringirá aos aspectos jurídicos da possibilidade ou não de se contratar por inexigibilidade de licitação pretendida, destacando os elementos necessários à contratação direta e estarão excluídos

---

<sup>1</sup> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;



**Município de São Pedro da Serra**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

da análise quaisquer pontos de caráter técnico, econômico ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Assessoria Jurídica.

**DO PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Todavia, existem certas situações em que o gestor público se vê na situação onde é inviável proceder a licitação para contratação de prestador de serviços, embora podendo realizar o processo de licitação, em virtude da existência de determinadas situações, poderá dispensar a realização do certame. Noutros casos, o administrador se encontrará diante de situações, ora materiais, ora técnicas, que o impossibilitarão de realizar a licitação, como nos casos previstos no art. 74 da mesma Lei.


Consta dos autos o ETP, TR e proposta comercial; a estimativa de despesa verificada através de pesquisa de mercado pelo setor competente; a compatibilidade orçamentária com indicação da dotação para assumir o compromisso; a justificativa do fornecedor e do preço com a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação necessária para execução do objeto. Dessa forma, entende-se que foram preenchidos os documentos obrigatórios exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja, fornecedor exclusivo, estando assim atendido o pressuposto do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

**CONCLUSÃO**

Face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021. Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

São Pedro da Serra, 17 de abril de 2026.

  
Luana Eduarda Cornelius  
OAB/RS 110.110



Município de São Pedro da Serra

CNPJ: 93.235.968/0001-88

Telefone: (51) 3645-1050

Rua Duque de Caxias 1799, São Pedro da Serra / RS - 95758-000

Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2026/702

Centro de Custo: 94 - SEC. DA SAÚDE

Entidade: Município de São Pedro da Serra

Data de Cadastro: 14/04/2026

**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2026	5	1	10	302	107	2054	40	3390303900000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	11853	R\$523,75
								3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1185	
Projeto: MANUT. SERVIÇO DE TRANSPORTE NA SAUDE Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte de Recurso: ASPS - 2551											
2026	5	1	10	302	107	2054	40	3390300100000000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	11851	R\$448,93
								3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1185	
Projeto: MANUT. SERVIÇO DE TRANSPORTE NA SAUDE Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte de Recurso: ASPS - 2551											
2026	5	1	10	302	107	2054	40	3390391900000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	11861	R\$363,00
								3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1186	
Projeto: MANUT. SERVIÇO DE TRANSPORTE NA SAUDE Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte de Recurso: ASPS - 2551											

**Valores do tipo menor cotação**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	11861 195564 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		SVC	1,0000	363,0000	363,00
	<b>Fornecedor</b> 2946 - SINOSCAR SA				363,0000	363,00
2	11853 198844 - ANEL VEDAÇÃO BUJÃO DO CÂRTER		UNI	1,0000	14,7600	14,76
	<b>Fornecedor</b> 2946 - SINOSCAR SA				14,7600	14,76
3	11853 1936 - FILTRO DE PÓLEN		UN	1,0000	57,2100	57,21
	<b>Fornecedor</b> 2946 - SINOSCAR SA				57,2100	57,21
4	11853 193058 - FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		UN	1,0000	66,7600	66,76
	<b>Fornecedor</b> 2946 - SINOSCAR SA				66,7600	66,76
5	11853 192859 - VELA DE IGNIÇÃO		UN	3,0000	128,3400	385,02
	<b>Fornecedor</b> 2946 - SINOSCAR SA				128,3400	385,02
6	11851 197206 - OLEO SINTETICO 0W20		L	4,0000	92,0900	368,36
	<b>Fornecedor</b> 2946 - SINOSCAR SA				92,0900	368,36
7	11851 191468 - FLUIDO PARA FREIO		UN	1,0000	80,5700	80,57
	<b>Fornecedor</b> 2946 - SINOSCAR SA				80,5700	80,57
<b>Totalizador do tipo menor cotação</b>				12,0000	802,7300	1.335,68

**Complemento e Assinaturas**

**Descrição** Aquisição de peças e prestação de serviços referente a revisão obrigatória de 100.000km para manutenção de garantia do veículo GM Onix JCG7E29

  
**LUANA SCHOMMER**  
 Secretária

